



## PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

### Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel  
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -  
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro  
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

### Nesta Edição:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 24/2024 - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 3.829.725,58 (Três milhões e oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações;**
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 25/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 96.387,82 (Noventa e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos);**
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 26/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 1.687.467,11 (Um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos);**
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 27/2024 - ESTABELECE normas para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa-QDD, e dá outras providências;**
- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2024 - TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL PENSO E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 3.829.725,58 (Três milhões e oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 3.829.725,58 (Três milhões e oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a Lei nº 91, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:**

**02000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.030 - GESTAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

46.238,00

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

30.000,00

**Total por Ação: 76.238,00**

**2.032 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE-FIA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**2.037 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- (CRAS-SCFV)**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**2.041 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16.710,00

**Total por Ação: 16.710,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 292.948,00**

**080 - OBRAS URBANAS**

**1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo

75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.048 - GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00

Total por Ação: 160.000,00

**2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.862,58
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00

Total por Ação: 727.862,58

**2.053 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
--	-----------

Total por Ação: 15.000,00

**2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	360.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.915,00

Total por Ação: 918.915,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.821.777,58

**110 - TRANSPORTES**

**2.069 - GESTAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00
--	------------

Total por Ação: 450.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.015 - GESTAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
---	------------

Total por Ação: 190.000,00

**2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	260.000,00
---	------------

Total por Ação: 260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO  
CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**2.020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 320.000,00  
**Total por Ação: 320.000,00**

**2.023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 215.000,00  
**Total por Ação: 215.000,00**

**2.024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo 140.000,00  
**Total por Ação: 140.000,00**

**2.025 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - PDDE/QSE/OUTROS**

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo 40.000,00  
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00  
**Total por Ação: 60.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.185.000,00**

**Total Suplementado: 3.829.725,58**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas**

**01000 - CAMARA MUNICIPAL**

**2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**02000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.035 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 150.000,00  
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 100.000,00  
**Total por Ação: 250.000,00**

**2.041 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.000,00</b>

**080 - OBRAS URBANAS**

**2.044 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	723.915,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>723.915,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	217.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	363.810,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>580.810,58</b>

**2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.504.725,58</b>

**110 - TRANSPORTES**

**2.069 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>330.000,00</b>

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	550.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	240.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	395.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>635.000,00</b>

**2.024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	360.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

Total por Ação:	360.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.545.000,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>3.829.725,58</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**

Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 96.387,82 (Noventa e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 96.387,82 (Noventa e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.968,97
<b>Total por Ação:</b>	<b>69.968,97</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>69.968,97</b>

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - PDDE/QSE/OUTROS**

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	26.418,85
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.418,85</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.418,85</b>

**Total Suplementado: 96.387,82**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1569 - Outras Transf do FNDE	26.418,85
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - ( 2023 )	69.968,97
<b>Total</b>	<b>96.387,82</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

*Nívia*

**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**

Secretária de Finanças

CPF: 734.793.905-44

*Valéria*

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

Prefeito (a) Municipal

CPF: 674.116.815-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.687.467,11 (Um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.687.467,11 (Um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.015 - GESTAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.117,71
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.117,71</b>

**2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1544 - Contratacao por Tempo Determinado	153.711,71
3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.398.784,95
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.552.496,66</b>

**2.019 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.04.00 / 1544 - Contratacao por Tempo Determinado	27.159,06
3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.195,91
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.354,97</b>

**2.020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

3.1.90.04.00 / 1544 - Contratacao por Tempo Determinado	22.182,53
3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.017,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.199,69</b>

**2.021 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL**

3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.773,12
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.773,12</b>

**2.022 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**

3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.524,96
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.524,96</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.687.467,11**

**Total Suplementado: 1.687.467,11**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1544 - Acao Judicial FUNDEF - Precatorios	1.687.467,11
<b>Total</b>	<b>1.687.467,11</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**

Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**ESTABELECE normas para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa-QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 91 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 358 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)</b>		
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	33.600,03
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	33.600,03	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.600,03</b>	<b>33.600,03</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.600,03</b>	<b>33.600,03</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>33.600,03</b>	<b>33.600,03</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0085/2024 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL PENSO E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.137/0001-94, localizada na Avenida Amazonas, 192, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora VÂNIA ROCHA MOTA, portadora da Carteira de Identidade nº 03794484202 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 024.903.205-80, residente e domiciliada na Rua B, 10, Loteamento Leblon, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, estabelecem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0085/2024 que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O referido contrato foi acrescido do valor de R\$ 73.749,00 (setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais), referente ao aumento percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato de R\$ 294.999,99 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme planilha presente nos autos. Com o acréscimo de valor oriundo deste Termo aditivo, o novo valor do contrato passa a ser R\$ 368.748,99 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 26 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA**  
**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
**CONTRATANTE**

**BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA**  
**CNPJ 26.154.137/0001-94**  
**VÂNIA ROCHA MOTA**  
**CPF: 024.903.205-80**  
**CONTRATADA**